



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 27 de março de 2026 - Ano XCIX - Nº 53 www.itabaiana.pb.gov.br

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2026.

Dispõe sobre ponto facultativo alusivo à Semana Santa no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 55 e 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o significado religioso, cultural e tradicional da Semana Santa, período de profunda reflexão e devoção para expressiva parcela da população;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais durante esse período;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a economicidade administrativa com a preservação da continuidade dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal de Itabaiana-PB, no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, em razão das celebrações alusivas à Semana Santa.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições públicas municipais na data mencionada.

Art. 3º O ponto facultativo de que trata este Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente os vinculados à saúde, à limpeza urbana e a outras atividades que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade.

Art. 4º Compete aos Secretários Municipais e aos titulares dos demais órgãos da Administração Pública adotar as providências necessárias à manutenção dos serviços essenciais, podendo, para tanto, instituir escalas de plantão ou outras medidas administrativas pertinentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana-PB, em 27 de março de 2026.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de obras de pavimentação em paralelepípedos nas ruas: Travessa Elias Rodrigues de Vasconcelos, Trecho da rua Eivaldo C. Silva, Trecho rua Rosa de Carvalho – Bairro Alta Vista 2, todas localizadas no perímetro urbano do Município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026.

VIGÊNCIA: até 23/08/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00113/2026 - 26.03.26 - PR CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 36.121.012/0001-11 - R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

Itabaiana, 26 de março de 2026.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes
Diretora de Atos e Publicações

